



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

PORTARIA Nº 31, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão, resolve:

1º) Alterar a [Portaria 28/2018/PFDC, de 15 de junho de 2018](#), publicada no DMPF-e-Extrajudicial em 19/06/2018, para incluir o Procurador da República José Gladston Viana Correia (PR-AM) como membro do Grupo de Trabalho Direito à Cidade e à Moradia Adequada.

2º) A composição do grupo fica assim definida:

- a) Domingos Sávio Dresch da Silveira – PFDC Substituto (PGR)
- b) Gabriel Pimenta Alves – Procurador da República (PRM/Ilhéus/BA)
- c) Helder Magno da Silva – Procurador da República (PR/MG)
- d) José Gladston Viana Correia – Procurador da República (PR-AM)
- e) José Godoy Bezerra de Souza – Procurador da República (PR/PB)
- f) Paulo Sérgio Ferreira Filho – Procurador da República (PRM/Resende/RJ)
- g) Priscila Costa Schreiner Roder – Procuradora da República (PR/SP)

3º) A Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEBORAH DUPRAT  
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 set. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)**